

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O**CLARITAS VALOR FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

11.403.850/0001-57

Informações referentes a 09/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **CLARITAS VALOR FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, administrado por **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e gerido por **CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas em seu Regulamento, disponíveis em www.s3dtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO é destinado a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas em geral e/ou fundos de investimento ou fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos, doravante designados cotistas. O FUNDO deverá observar, no que couber, as vedações aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC") previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.661/2018 (Resolução CMN nº 4.661/18) e a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922 ("Resolução CMN n.º 3.922/10") no que for aplicável somente ao FUNDO, sendo certo que caberá aos COTISTAS a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos nas referidas Resoluções, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da ADMINISTRADORA ou da GESTORA do FUNDO

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo investir no mínimo 95% de seus recursos no CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 11.357.735/0001-93, denominado "FUNDO MASTER", que tem como objetivo proporcionar aos cotistas retornos consistentes e acima do mercado, buscando a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos em ações do mercado acionário brasileiro com reduzida preocupação com a volatilidade diária e sugestão de diversificação entre 15 e 25 empresas, reforçando que não trata-se de obrigatoriedade, além de outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda variável, sendo ainda autorizado que a parcela remanescente seja investida em outras modalidades e fatores de risco tais como renda fixa, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados no mercado interno, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observadas as disposições da política de investimento.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. A carteira do FUNDO deverá ser composta conforme limites estabelecidos no Regulamento.

b. O fundo pode:

| | |
|---|---------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 0,00% |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 0,00% |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 100,00% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | NÃO |
| Alavancar-se até o limite de | 0.00% |

Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

| | |
|--|---|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 1.000,00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 1.000,00 |
| Resgate mínimo | R\$ 1.000,00 |
| Horário para aplicação e resgate | 16:00:00 |
| Observação sobre horário para aplicação e resgate | Os horários limite dispostos podem não se aplicar aos investimentos realizados por conta e ordem. casos nos quais os horários limite cabíveis devem ser confirmados com o distribuidor de cotas por meio do qual o investimento foi realizado. |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 1.000,00 |
| Prazo de carência | Não há. |
| Condições de carência | Não há. |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 31º dia contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de de 33 dias corridos da data do pedido de resgate. |
| Taxa de administração | A taxa de administração pode variar de 0,70% a 1,25% do patrimônio líquido ao ano. |
| Taxa de entrada | Não há |
| | Outras condições de entrada: Não há |
| Taxa de saída | 5.00% |
| | Outras condições de saída: Não há |
| Taxa de desempenho/performance | O FUNDO pagará taxa de performance no valor equivalente a 20% aplicável sobre a valorização diária da cota do FUNDO que exceder a 100% da variação diária do IBRX-100. |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 0,554096% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 10/2022 a 09/2023 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.s3dtvm.com.br . |

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 721.724.205,89** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| | |
|---|--------|
| AÇÕES | 95,91% |
| COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO 555 | 1,93% |
| TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS | 1,45% |
| OPERAÇÕES COMPROMISSADAS LASTREADAS EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS | 0,00% |

6. RISCO: O Administrador **S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

| Menor Risco | | | Maior Risco | |
|-------------|---|---|-------------|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | | | |

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 51,664028%. No mesmo período o índice de referência [IBRXF] variou 34,575433%.

Tabela de Rentabilidade Anual: A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos:

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do IBRXF | Desempenho do fundo como % do IBRXF |
|------|--|-----------------------------|-------------------------------------|
| 2023 | 4,64% | 5,50% | - |
| 2022 | 8,32% | 4,02% | 4,31% |
| 2021 | -7,23% | -11,17% | 3,94% |
| 2020 | 5,20% | 3,50% | 1,70% |
| 2019 | 37,10% | 33,39% | 3,71% |

Tabela de Rentabilidade Mensal: A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

| Mês | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do IBRXF | Desempenho do fundo como % do IBRXF |
|----------------|--|-----------------------------|-------------------------------------|
| Outubro/2022 | 5,33% | 5,57% | - |
| Novembro/2022 | -6,63% | -3,11% | 3,52% |
| Dezembro/2022 | -2,35% | -2,63% | 0,27% |
| Janeiro/2023 | 4,83% | 3,51% | 1,32% |
| Fevereiro/2023 | -7,11% | -7,59% | 0,47% |
| Março/2023 | -5,78% | -3,07% | 2,71% |
| Abril/2023 | 0,87% | 1,93% | - |
| Mai/2023 | 5,43% | 3,59% | 1,84% |
| Junho/2023 | 8,31% | 8,87% | - |
| Julho/2023 | 4,44% | 3,32% | 1,12% |
| Agosto/2023 | -4,16% | -5,01% | 0,84% |
| Setembro/2023 | -1,08% | 0,84% | - |
| 12 Meses | 0,49% | 5,09% | 95,63% |

8. EXEMPLO COMPARATIVO: Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023, você poderia resgatar R\$ 1.056,30, já deduzidos os impostos no valor de R\$ 9,93.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4.354.559,74.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas | 2026 | 2028 |
|---|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | R\$ 18,50 | R\$ 34,13 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída ou de taxa de performance) | R\$ 312,50 | R\$ 576,38 |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

a. A remuneração dos distribuidores será estabelecida em Contrato de Distribuição, sendo paga mensalmente, sobre o percentual distribuído.

b. A distribuição de cotas do Fundo pode ser realizada pelo próprio ADMINISTRADOR, sendo este remunerado diretamente pelos fundos de investimento através da taxa de administração.

c. O(s) distribuidor(es) que venha(m) a ser contratado(s) pelo FUNDO comprometem-se junto ao ADMINISTRADOR a comunicar todos os cotistas de qualquer eventual conflito de interesses, dando pleno conhecimento de que poderá receber remuneração dos gestores dos fundos de investimento distribuídos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: (11) 4004-4412

b. Página na rede mundial de computadores: www.s3dtvm.com.br

c. Reclamações: SC_riscos@s3caceis.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>